



ENSINO JURÍDICO E A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO NOS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA DAS FACULDADES PARTICULARES DE PORTO ALEGRE

LEGAL EDUCATION AND THE IMPORTANCE OF MEDIATION IN THE LEGAL PRACTICE CORE OF PRIVATE COLLEGES IN PORTO ALEGRE

Carina Deolinda da Silva Lopes¹

Varlei de Lima Artêncio²

RESUMO

O ensino jurídico tem sido pauta de reflexões sobre a importância da mediação nos núcleos de prática jurídica, tal ênfase adveio com a Resolução MEC 05/2018, pautada no PARECER CNE/CES Nº: 635/2018, sendo que ambos os documentos trouxeram novos olhares sobre a realização dos estudos sobre os projetos políticos pedagógicos (PPP) e das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, bem como sobre a ênfase na aplicação da mediação e conciliação no âmbito educacional jurídico. A pergunta norteadora pauta-se em saber se é possível observar a concretização da interdisciplinaridade pela mediação nos núcleos de prática jurídica da capital gaúcha? Cabe salientar que a determinação conjunta dos referidos documentos fixa que a interdisciplinaridade deveria ser um dos elementos estruturais do projeto pedagógico, sendo que uma das formas em que se pode perceber a relevância desta determinação está na aplicação do conceito de mediação dentro dos núcleos de prática jurídica. O objetivo deste trabalho é evidenciar a previsão da utilização da mediação em casos práticos dos núcleos modelos das faculdades particulares de direito do município de Porto Alegre, através da análise dos documentos institucionais desses cursos. Como eixo metodológico aplica-se o hipotético-dedutivo, pesquisa bibliográfica e documental, onde busca-se verificar através do referencial teórico e da percepção dos projetos políticos pedagógicos das faculdades particulares da capital gaúcha, a possibilidade de concretização da pergunta norteadora. Sobre os resultados a serem alcançados no trabalho com os conflitos que chegam aos núcleos de prática dos cursos de Direito, acredita-se que ainda não há uma prática efetiva da aplicação preventiva da mediação nesses núcleos, tendo em vista que ainda persiste, no meio discente, a ideia e preferência pelo litígio, o que está sendo devidamente levantado com a análise dos PPPs das faculdades. Acredita-se que com a efetivação de critérios que enfatizem a mudança de direção dos conflitos que chegam aos referidos núcleos, ocorrerá uma melhora significativa na concretização desta ferramenta alternativa de resolução de lides, colaborando para a prática discente interdisciplinar do direito e ênfase na efetivação da cidadania através da autonomia dos alunos e dos cidadãos que são atendidos nestes escritórios modelos.

Palavras-chave: Ensino Jurídico. Mediação. Núcleos de Prática Jurídica. Projeto Político Pedagógico. Resolução MEC.

¹ Doutora em Direito (UNIJUÍ). Mestre em Direito (URI/SAN). Mestre em educação (UFSM). Graduada em Direito (UNIJUÍ). Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Governança e Democracia (MUNDUS). Professora do Curso de Direito da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul. Advogada e mediadora de conflitos. E-mail: lopesdeo@hotmail.com;

² Graduado em processos gerenciais (UNICESUMAR); Pós-graduando em educação (IFRS); Graduando em Serviços jurídicos e sistemas de informação (Estácio); E-mail: vartencio@gmail.com.